

[Início](#) / Visualização do Ato [Acesse a Edição](#)

**ATO ADMINISTRATIVO: EMENDAS PARLAMENTARES / TERMOS DE FOMENTO**  
Edição: 6346 | 1ª Edição | Ano XXVII | Publicada em: 03/09/2021  
SMASAC - Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania  
**EMENDAS PARLAMENTARES / TERMOS DE FOMENTO**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC divulga os Termos de Fomento a serem firmados com Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos, a partir de recursos oriundos de Emendas Parlamentares:

**SMASAC DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR 009/2021**

Emenda parlamentar 202014080022 do ano de 2020 de autoria do Parlamentar PATRUS ANANIAS destinada para Instituto Educacional São João Batista, CNPJ 17.257.510/0011-13, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para execução do Projeto “S.C.F.V: Potencialidades e desafios na garantia de direitos no contexto de pandemia social”, que tem como objetivo ampliar acessos a serviços e direitos socioassistenciais para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01.042.769/21-10

**SMASAC DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR 010/2021**

Emenda parlamentar 202014080022 do ano de 2020 de autoria do Parlamentar PATRUS ANANIAS destinada para Instituto Educacional São João Batista, CNPJ 28.247.706/0001-71, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para execução do Projeto “BH Valores”, que tem como objetivo contribuir para formação humana por meio da educação para valores e desenvolvimento de habilidades e competências através da cultura e esporte para crianças, adolescentes e jovens, de 06 a 18 anos. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01.042.764/21-05

**SMASAC DISPENSA/EMENDA PARLAMENTAR 012/2021**

Emenda parlamentar 202014080022 do ano de 2020 de autoria do Parlamentar PATRUS ANANIAS destinada para Obra Social Itaka Escolápios, CNPJ 17.218.991/0004-29, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para execução do Projeto “Reiniciar e Fortalecer os Vínculos”, que tem como objetivo promover uma formação social e cultural de crianças e adolescentes em situação de risco social com idade de 07 a 17 anos. A formalização de parceria com a OSC se dará sem chamamento público, conforme disposto no artigo 29 da Lei Federal 13.019/14.

Processo Administrativo nº: 01.042.765/21-60

*Maíra da Cunha Pinto Colares*

**Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania**

 Voltar